



Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Lei	02
	Decreto	06
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	16
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	18
	Saúde.....	23

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.069/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.644/1.614/2.025

Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria dos vereadores Leandro Rogério Amici – PL e Valmir Lucinei Giacomazzi - PL

“Institui o Programa Municipal de Voluntariado para Reparos em Escolas Municipais e Unidades de Saúde – Mãos que Transformam, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.069/2.025

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Tietê, o Programa Municipal de Voluntariado denominado “Mãos que Transformam”, com o objetivo de estabelecer parcerias entre a população e o Poder Público para a realização de serviços voluntários de manutenção e reparos de pequeno e médio porte em escolas da rede pública municipal de ensino e unidades de saúde.

Art. 2º - O programa tem como finalidade:

- I – promover a melhoria das condições físicas e estruturais dos prédios públicos utilizados pela população;
- II – incentivar o espírito de solidariedade, cooperação e cidadania ativa;
- III – fortalecer o vínculo entre a comunidade e os equipamentos públicos;
- IV – oferecer uma alternativa legal e segura para que cidadãos possam contribuir com o desenvolvimento do município.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I – DO CADASTRAMENTO

Art. 3º - O cadastro dos interessados em participar do programa será realizado em conformidade com os procedimentos estabelecidos por regulamentação.

CAPÍTULO II – DOS DIREITOS E DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS

Art. 4º - São direitos dos voluntários participantes do programa:

- I – exercer suas atividades em ambiente seguro, com acesso a equipamentos de proteção individual sempre que necessário;
- II – receber orientações prévias sobre os serviços a serem realizados;
- III – ser tratado com respeito, dignidade e igualdade;
- IV – obter certificado de participação e reconhecimento público pelas ações desenvolvidas;
- V – ser informado sobre os riscos e responsabilidades das atividades voluntárias.

Art. 5º - São deveres dos voluntários:

- I – cumprir os horários e prazos previamente estabelecidos nas ações em que se comprometerem a participar;
- II – executar os serviços com zelo, responsabilidade e respeito aos profissionais das unidades;
- III – preservar os materiais e ferramentas disponibilizados pelo poder público ou entidades parceiras;
- IV – observar as normas de segurança, higiene e conduta durante a execução dos serviços;
- V – comunicar previamente à coordenação do programa qualquer impedimento para comparecimento às atividades previamente acordadas.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III – DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS

Art. 6º - Poderão participar do programa cidadãos voluntários, maiores de 18 anos, residentes no município, ou grupos organizados da sociedade civil, desde que possuam habilidades compatíveis com os serviços a serem realizados, como:

- I – pintura, reparos em alvenaria, substituição de pisos e azulejos;
- II – reparos elétricos e hidráulicos de pequeno e médio porte;
- III – carpintaria, jardinagem, limpeza e organização de espaços;
- IV – outras atividades de manutenção predial que não exijam licença técnica ou alvará profissional específico.

Art. 7º - A participação no programa será formalizada por meio de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, conforme disposto na Lei Federal nº 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CAPÍTULO IV – DA GESTÃO, DIVULGAÇÃO E APOIO AO PROGRAMA

Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes:

- I – identificar as necessidades de manutenção nas escolas e unidades de saúde;
- II – convocar os voluntários conforme cadastro no Banco de Voluntários;
- III – oferecer, sempre que possível, os materiais necessários à execução dos serviços;
- IV – supervisionar as atividades realizadas, garantindo sua conformidade com as normas técnicas e legais;
- V – promover ações de reconhecimento público dos voluntários e de incentivo à cultura da cidadania solidária.

Art. 9º - Fica instituído o Sistema Municipal de Divulgação do Programa Mãos que Transformam, com o objetivo de ampliar a adesão da população às ações propostas pelo programa em epígrafe.

§1º O sistema de divulgação será composto por:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- I – publicações regulares nos portais eletrônicos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal;
- II – utilização das redes sociais institucionais e demais meios digitais de comunicação;
- III – campanhas informativas periódicas sobre as finalidades do programa, formas de participação, ações realizadas e resultados alcançados;
- IV – incentivo à divulgação por meio de entidades parceiras, escolas, centros de saúde e demais órgãos públicos.

§2º As ações de divulgação deverão priorizar linguagem clara e acessível, com foco no engajamento da comunidade e valorização da participação cidadã.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - As atividades desenvolvidas no âmbito do programa deverão observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 11 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 12 - A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tietê, 17 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.769/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.050.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									R\$1.050.000,00
		A T I V I D A D E							
10		Saúde							R\$1.050.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial							R\$1.050.000,00
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							R\$1.050.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental		S	3.3	90	05	3020001	R\$ 500.000,00
				S	3.3	90	02	8010002	R\$ 250.000,00
				S	3.3	90	02	8010003	R\$ 300.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$,.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$1.050.000,00
TOTAL - GERAL									R\$1.050.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.770/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:		07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA							
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		- ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE							R\$200.000,00		
		A T I V I D A D E									
10		Saúde								R\$200.000,00	
10.301		Atenção Básica								R\$200.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$200.000,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde			S	3.3	90	02	3010051	R\$200.000,00	
TOTAL – FISCAL											R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$200.000,00
TOTAL – GERAL											R\$200.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 17/06/2025 16:46.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.771/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$273.300,40"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria da Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$273.300,40 (duzentos e setenta e três mil, trezentos reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					R\$100,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$100,00	
10.301		Atenção Básica						R\$100,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$100,00	
10.301	1001.2-311	Transporte de Pacientes para Serviços de Saúde	S	3.3	90	01	3100000	R\$100,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$100,00	
TOTAL – GERAL								R\$100,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$111.588,90	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$111.588,90	
12.361		Ensino Fundamental						R\$111.588,90	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$111.588,90	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$111.588,90	
TOTAL – FISCAL								R\$111.588,90	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$111.588,90	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$153.915,72						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$42.326,82
12.365		Educação Infantil						R\$42.326,82
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$42.326,82
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$42.326,82
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$111.588,90
12.365		Educação Infantil						R\$111.588,90
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$111.588,90
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.3	90	01	2120000	R\$111.588,90
TOTAL – FISCAL		R\$153.915,72						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$						
TOTAL – GERAL		R\$153.915,72						

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008- EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$7.695,78						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$7.695,78
12.367		Educação Especial						R\$7.695,78
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$7.695,78
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.3	90	01	2400000	R\$7.695,78
TOTAL – FISCAL		R\$7.695,78						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$						
TOTAL – GERAL		R\$7.695,78						



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA					
ANEXO II									
				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001		- ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE							R\$100,00
10		ATIVIDADE							R\$100,00
		Saúde							
10.301		Atenção Básica							R\$100,00
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde							R\$100,00
10.301	1001.2-128	Manutenção do Programa Brasil Sorridente		S	4.4	90	01	3100000	R\$100,00
TOTAL – FISCAL									R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$100,00
TOTAL – GERAL									R\$100,00

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:		08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$273.200,40		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE								
12		Educação								R\$273.200,40
12.361		Ensino Fundamental								R\$273.200,40
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade								R\$273.200,40
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental			F	3.1	90	01	2200000	R\$273.200,40
TOTAL – FISCAL										R\$273.200,40
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$
TOTAL – GERAL										R\$273.200,40



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.772/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$45.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA								R\$45.000,00	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28		Encargos Especiais						R\$45.000,00	
28.843		Serviço da Dívida Interna						R\$45.000,00	
28.843	9002	Serviço da Dívida						R\$45.000,00	
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	4.6	90	01	1100000	R\$45.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$45.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$45.000,00	

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$45.000,00
		ATIVIDADE								
04		Administração								R\$45.000,00
04.123		Administração Financeira								R\$45.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$45.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			F	3.3	90	01	1100000	R\$45.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$45.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL - GERAL										R\$45.000,00

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro

CEP: 18.530-040 – Tietê – SP

Fone: (15) 3285-9500

Convite

Tietê, 05 de junho de 2025

Assunto: Audiência pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tietê convida todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à discussão sobre o **Projeto de Lei nº 46/2025**, que dispõe sobre o licenciamento de empreendimentos de Condomínio Horizontal no município de Tietê.

A audiência será realizada às **18h30** do dia **24 de junho de 2025**, terça-feira, no **Plenário da Câmara Municipal de Tietê**, situada Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro. Haverá também transmissão ao vivo pelo site, página do Facebook e canal do YouTube da Câmara.

O objetivo da audiência é promover o debate sobre as normas urbanísticas aplicáveis a esse tipo de empreendimento, ouvindo os setores técnicos e institucionais envolvidos no planejamento e desenvolvimento urbano da cidade.



Escaneie a imagem para acesso o PL nº 46/2025

ADRIANO BENEDITO CASARES JACINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA Nº 21/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2025

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 21/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, as Empresas **D'ALBERO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, **AL HERNANDES & CIA LTDA** e **COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO** consagraram-se vencedoras da disputa com valores total, respectivamente, de **R\$ 300,50 (trezentos reais e cinquenta centavos)**, **R\$ 325,60 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)** e **R\$ 950,96 (novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)**, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 12 de junho de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 542/2025 - Dispensa De Licitação nº 21/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 1.577,06

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor das proponentes **D'ALBERO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.354.467/0001-53, **AL HERNANDES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.697/0001-26 e **COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 47.253.745/0005-50, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios.

Tietê, 12 de junho de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA**RETIFICAÇÃO**

Na Edição nº 336-C, do dia 10 de junho de 2025, página 12, da publicação do Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº 494/2025, onde se lê NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA, *leia-se Valor: NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.*
CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão 17/2025****Processo Administrativo nº 759/2025**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFCA LTDA

CNPJ Nº: 48.791.685/0001-68

CONTRATADA: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

CNPJ Nº: 53.968.717/0001-98

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA.

CNPJ Nº: 49.228.695/0001-52

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ Nº: 49.324.221/0016-90

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 05.847.630/0001-10

CONTRATADA: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS
MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 48.346.978/0001-36

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

CNPJ Nº: 01.140.868/0001-50

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

CONTRATADA: TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 20.515.679/0001-69

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06

CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 07.295.038/0001-88

CONTRATADA: TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ Nº: 24.248.295/0001-88

CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA

CNPJ Nº: 57.365.116/0001-41

CONTRATADA: NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 48.214.680/0001-72

CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ Nº: 24.826.631/0003-94

CONTRATADA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 34.223.536/0001-98

CONTRATADA: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº: 03.402.979/0001-12

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02

CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ Nº: 43.044.418/0001-03

CONTRATADA: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 48.135.227/0001-70

CONTRATADA: LABORFLORA PROD DE HIG ER BELEZA LTDA

CNPJ Nº: 32.557.674/0001-88

CONTRATADA: RIOQUIMICA S.A.

CNPJ Nº: 55.643.555/0001-43

Objeto: “Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para realização de procedimentos de enfermagem”

DATA: 12 meses a partir de 27/06/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 22/2025

Processo Administrativo nº 1223/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66

OBJETO: Registro de preços para aquisição Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 12 meses a partir de 22/05/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 18/2025

Processo Administrativo nº 1085/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ Nº: 46.795.266/0001-79

OBJETO: “Registro de preço para aquisição de itens de panificação e bolos para complementar os cardápios da alimentação escolar nas unidades de ensino da rede pública, abrangendo as gestões municipais e estaduais, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 29/2025

Processo Administrativo nº 1768/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: K.G.B. REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 35.441.889/0001-27

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa destinada ao fornecimento de refeições no modelo (Self Service) servidas para a delegação com os horários determinados, de 142 atletas e comissão técnica da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, durante o evento do “67º Jogos Regionais 2025” com sede na cidade de Itapetininga-SP.

DATA: 04 meses a partir de 01/07/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 02/2025

Processo Administrativo nº 596/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: Sandmix Mineração Ltda

CNPJ Nº: 13.364.860/0002-37

OBJETO: “Registro de preço objetivando aquisição de Bica Corrida para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Municipal”.

DATA: 12 meses a partir de 04/06/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO 02/2025

Processo Administrativo nº 322/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: NATALIA DOMINGUES DE CAMPOS

CNPJ Nº: 30.655.706/0001-52

CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA ANDRADE

CNPJ Nº: 28.531.665/0001-40

CONTRATADA: MERLISE MOREIRA SOUSA

CNPJ Nº: 30.212.326/0001-43

OBJETO: “Credenciamento de instrutores de atividades artísticas e culturais oferecidas à população através da Oficina Cultural Maestro Orlando da Silveira”.

DATA: 12 meses a partir de 04/06/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO 03/2025

Processo Administrativo nº 1354/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: Gean Santos Bertunes

CNPJ Nº: 60.413.842/0001-05

CONTRATADA: Leandro José de Camargo

CNPJ Nº: 46.616.695/0001-31

OBJETO: “Credenciamento de bandas/grupos para apresentações musicais a serem realizadas nas comemorações da Festa do Trabalhador, em 1º de maio de 2025”.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO 05/2025

Processo Administrativo nº 1545/205

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

PROPONENTE: Adolfo Golçalves Abrantes Junior

CNPJ Nº: 00.549.681/0001-41

PROPONENTE: André dos Santos Vieira

CNPJ Nº: 50.125.227/0001-31

PROPONENTE: André Fogaça Businelli de Miranda

CNPJ Nº: 51.225.918/0001-70

PROPONENTE: Amilton Paulo Barboza

CNPJ Nº: 60.414.545/0001-76

PROPONENTE: Meire Aparecida Vallini Alves

CNPJ Nº: 60.155.577/0001-02

Objeto: “Credenciamento de bandas/grupos de rock para apresentações musicais a serem realizadas Encontro de Motociclistas de Tietê nas datas de 16, 17 e 18 de maio”.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 31/2025

Processo Administrativo nº 19/15/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: CCF NUTRI LTDA– ME

CNPJ Nº: 22.516.278/0001-59

CONTRATADA: MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 25.336.015/0001-56

OBJETO: “Registro de Preços visando à eventual aquisição de lanches e suco, destinados a Secretaria Municipal da Cultura – Projeto Guri – Prazo 12 meses”

DATA: 12 meses a partir de 18/06/2025

ATO DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Credenciamento Público 04/2025, Processo Administrativo nº 1632/2025, cujo objeto consiste no “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PARA EVENTOS ESPORTIVOS – ESPORTES EM MOVIMENTO**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 18 de junho de 2025. Encerramento: 08 de julho de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Agente de Contratação

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1972/2025 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 355450801-960-000025-1-8 Data de Validade: 21/05/2026 Razão Social: CLEUSA REGINA GAVA SIMAO CNPJ/CPF: 09250164890 Endereço: Rua AMAZONAS, 215 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18533-016 UF: SP Resp. LEGAL: CLEUSA REGINA GAVA SIMAO CPF: 09250164890
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1915/2025 Data de Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 355450801-960-000015-1-1 Data de Validade: 31/03/2026 Razão Social: JOAO BATISTA FRANCA DE MACEDO CNPJ/CPF: 02086545851 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 728 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-141 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO BATISTA FRANCA DE MACEDO CPF: 02086545851
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4325010/2025 Data de Protocolo: 06/06/2025 CEVS: 355450801-863-000278-1-2 Data de Validade: 04/06/2026 Razão Social: AK SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 04.817.634/0001-92 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 Resp. Técnico: JOSE LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 62.665 UF: SP Resp. Técnico: SIMONE KETCHKECH CPF: 16772864824 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 7801 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4274257/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 355450801-871-000006-1-2 Data de Validade: 16/05/2026 Razão Social: VILLA BELLA VITA Pousada e Residencial para Idosos LTDA CNPJ/CPF: 34.507.892/0001-33 Endereço: Rodovia RODOVIA MARECHAL RONDON, S/Nº KM 155 MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 Resp. Técnico: VANILSON DE OLIVEIRA CPF: 30455550808 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 441515 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4306455/2025 Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 355450801-863-000417-1-8 Data de Validade: 29/05/2026 Razão Social: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 01.467.277/0001-91 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 70 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA MARCIA RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 45007608653 Resp. Técnico: LUIS FILIPE RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 41899581820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112040 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4306455/2025A Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 355450801-863-000258-1-0 Data de Validade: 29/05/2026 Razão Social: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 01.467.277/0001-91 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 70 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA MARCIA RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 45007608653 Resp. Técnico: REGINA MARCIA RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 45007608653 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40869 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1959/2025 Data de Protocolo: 09/05/2025 CEVS: 355450801-960-000475-1-1 Data de Validade: 24/04/2026 Razão Social: DEISE DIAS SANTOS RAMALHO CNPJ/CPF: 44098520869 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 208 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEISE DIAS SANTOS RAMALHO CPF: 44098520869 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1971/2025 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 355450801-960-000441-1-3 Data de Validade: 18/05/2026 Razão Social: STELLA CAROLINA CARDIA PASQUAL CNPJ/CPF: 36006290855 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 125 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-025 UF: SP Resp. LEGAL: STELLA CAROLINA CARDIA PASQUAL CPF: 36006290855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1991/2025 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 355450801-863-000485-1-8 Data de Validade: 10/06/2025 Razão Social: JULIANA AMBROSIO DA GAMA VARGAS CNPJ/CPF: 26778477873 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA AMBROSIO DA GAMA CPF: 26778477873 Resp. Técnico: JULIANA AMBROSIO DA GAMA CPF: 26778477873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67.780 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1989/2025 Data de Protocolo: 06/06/2025 CEVS: 355450801-325-000021-1-9 Data de Validade: 12/06/2026 Razão Social: DANIELI DA ROCHA PEREIRA CNPJ/CPF: 39433594843 Endereço: FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 307 SALA 11 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-021 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELI DA ROCHA PEREIRA CPF: 39433594843 Resp. Técnico: DANIELI DA ROCHA PEREIRA CPF: 39433594843 CBO: 223256 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12781 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1938/2025 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 355450801-325-000019-1-0 Data de Validade: 15/05/2026 Razão Social: ANA PAULA BENITES SERVATO CNPJ/CPF: 37538092846 Endereço: Rua DR HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER, 231 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA BENITES SERVATO CPF: 37538092846 Resp. Técnico: ANA PAULA BENITES SERVATO CPF: 37538092846 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-TPD -12715 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1937/2025 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 355450847-325-000001-1-6 Data de Validade: 25/04/2026 Razão Social: ROMEU SERGIO SERVATO CNPJ/CPF: 02086634870 Endereço: Rua HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER, 231 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROMEU SERGIO SERVATO CPF: 02086634870 Resp. Técnico: ROMEU SERGIO SERVATO CPF: 02086634870 CBO: 07946 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1418072 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4294103/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 355450801-812-000005-1-5 Data de Validade: 23/05/2026 Razão Social: GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA CNPJ/CPF: 46.275.526/0001-85 Endereço: Rua DOM PEDRO I, 94 B JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISLAINE MOREIRA FELIX CPF: 35944457805 Resp. Técnico: CRISLAINE MOREIRA FELIX CPF: 35944457805 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:44101587 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1993/2025 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 355450801-863-000423-1-5 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: INTERCLIN CLINICA ODONTO-MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 33.127.638/0001-47 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE FIUSA MADEIRA CPF: 09919407844 Resp. Técnico: ANNA LUIZA BUENO ALVES CPF: 35425365802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105.090 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FERNANDO DE SOUZA PONTES CPF: 36572801896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114394 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA POSITELLI CHIQUITO CPF: 43897931877 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:169928 UF:SP Resp. Técnico: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37472 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 17 de Junho de 2025